



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-reitoria de Ensino de
Graduação

São João del-Rei, 25 de novembro de 2022

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof^a. Cristiane Medina Finzi Quintão

 UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 290	25.11.2022	Página 2
--	---	-------------------	-------------------	-----------------

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria no 548, de 26 de setembro de 2022 – DOU de 27 de setembro de 2022, combinada com a Portaria Normativa nº 038, de 4 de agosto de 2022 e considerando o memorando eletrônico nº 36/2022 – COBIO;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o docente **ANDRÉ FLÁVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES** para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 24.11.2022 a 23.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROEN, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria no 548, de 26 de setembro de 2022 – DOU de 27 de setembro de 2022, combinada com a Portaria Normativa nº 038, de 4 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores DANIEL CASTRO GIRALDI, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO, ANDRESSA VINHA ZANUNCIO, EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA e GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Trabalho sobre o Reconhecimento do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Ficam convalidados, os atos praticados pela Comissão nomeada na presente portaria, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO
Pró-reitora de Ensino de Graduação